



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**DECRETO Nº 2804
DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

**CONCEDE LICENÇA SEM
VENCIMENTO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimento por 02 (dois) anos, a Servidora **ELAINE DE JESUS SANTANA**, RG. nº **1.248.146 SSP/SE**, inscrita no CPF sob o nº **794.909.215-72**, na função de **ASSISTENTE SOCIAL**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 11 de janeiro de 2022 a 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japarutuba/SE, 11 de janeiro de 2022.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal